**Mensagem nº 56/2025**
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**
**Data: 17 de junho de 2025**

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.17 13:11:11 -03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**
**Coronel Laércio**
**Prefeito de Formiga**

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

**PROJETO DE LEI Nº _____/2025.**

*Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), conforme descrito abaixo:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 12.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
| 27.812.0000.0.340 | Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023 | |
| 4.4.50.42 1500 | Auxílios | 20.000,00 |

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 12.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
| 27.812.0000.0.340 | Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023 | |
| 3.3.50.43 1500 | Subvenções sociais (1383) | 20.000,00 |

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.17 13:11:23 -03'00'

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**
**Coronel Laércio**
**Prefeito de Formiga**

PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Travessa Padre Leão João Dehon, 60 – Santa Tereza – Formiga/MG
CEP: 35.576-090 - Fone: (37) 9 9830-0352
e-mail: compraspublicas.edu@gmail.com

**Memorando nº042/SCL**

Formiga, 16 de junho de 2025.

**DE:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes
**PARA:** Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

**Assunto**: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando a abertura de crédito suplementar com a criação de elemento, conforme solicitado através do Oficio nº144/2025/SCMF oriundo da Câmara Municipal de Formiga. Conforme discriminação:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 12.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
| 27.812.0000.0.340 | Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023 | |
| 4.4.50.42 1500 | Auxílios | 20.000,00 |

Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser anulada parcialmente a seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 12.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES | |
| 27.812.0000.0.340 | Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023 | |
| 3.3.50.43 1500 | Subvenções sociais (1383) | 20.000,00 |

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Lucia de O. Andrade
Secretária Municipal de
Educação e Esportes

Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes

**Of.: nº 144/2025/SCMF**

**Formiga, 03 de junho de 2025.**

**Exmo. Sr.**
**Laércio dos Reis Gomes**
**Prefeito Municipal**
**Formiga-MG**

**Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária**

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva deste vereador, Flávio Martins da Silva.

O valor a ser alterado é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, vinculado à ação "0.340 - Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda à LOM 28/2023". A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **33.50.43 – Subvenções** para **44.50.42 - Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Flávio Martins da Silva - Flávio Martins**
**Presidente**

# ASSOCIAÇÃO ATLETICA JUVENTUDE

## CNPJ: 10.290505/0001-91

## PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DO ORÇAMETO IMPOSITIVO 2025

**Ao Vereador Flávio Martins da Silva**

**Eu, Vanderlei Bento de Arantes, brasileiro, casado, autonomo, carteira de identidade nº M-5076136/SSP/MG, e CPF nº 749147906-53, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 601, bairro: Ouro Negro, na cidade de Formiga.MG. na condição de presidente da Associação Atletica Juventude, com sede na Rua Argentina, nº 601, bairro: Ouro Negro, na cidade de Formiga.MG, inscrita no CNPJ sob o número 10.290.505/0001-91, declaro para os devido fins a necessidade de alteração do elemento de despesa " subvenção" para "auxílio", no montante de R$ 20.000,00 ( vinte mil reais), da emenda impositiva indicada por este vereador. Essa alteração poderá melhorar o trabalho da associação .**

**Certos de poder contar com o apoio da Câmara Municipal de Formiga e da Prefeitura Municipal de Formiga nos colocamos ao inteiro dispor.**

**Formiga 02 de junho de 2025.**

**Vandelei Bento de Arantes**
**Presidente da Associação atletica Juventude**

amara Municipal Formiga 0000183 03/JUN/2025 09:13